



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 151/2022 – GP

Teresina/PI, 14 de junho de 2022

O PRESIDENTE E A SECRETÁRIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, comemorado no dia 16 de junho de 2022;

RESOLVEM:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na Sede, OAB Office e Subseções da OAB/PI nos dias 16 e 17 de junho de 2022, quinta e sexta-feira respectivamente, retornando as atividades normalmente no dia 20 de junho de 2022 (segunda-feira).

§ 1º - As Salas de Estudos da OAB Piauí funcionarão normalmente nos dias 16 e 17 de junho de 2022, de 08h às 00h, com acesso as dependências até às 22h.

§ 2º – As Salas da OAB nos fóruns, penitenciárias e delegacias funcionarão de acordo com o regime estabelecido pelos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública nos quais estão instaladas.

Art. 2º DETERMINAR a convocação de colaboradores para realização de compromisso de novos(as) Advogados(as) no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), às 16h, no Auditório da ESA/PI.

Art. 3º DETERMINAR o funcionamento da Tesouraria da OAB Piauí, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), de 08h às 17h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí



Raylena Vieira Alencar Soares
Secretária-Geral da OAB Piauí